

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1313 de 11.02.00

DECRETO Nº 9870/2000
de 10 de fevereiro de 2000

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de **R\$ 455.000,00**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.538, de 08 de Dezembro de 1.999, alterada pela Lei 5.549, de 20 de Dezembro de 1.999, e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 455.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
20.10	SECRETARIA GERAL		
20.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços		
20.10-3120	Material de Consumo		23.000,00
20.10-0630174.2020	Guarda Municipal		
20.10-3120	Material de Consumo		95.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
40.10	SECRETARIA GERAL		
40.10-0842021.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos da Sme		
40.10-3192	Despesas de Exercícios Anteriores		118.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
60.10	SECRETARIA GERAL		
60.10-1375428.2004	Manutenção dos Serviços		
60.10-3192	Despesas de Exercícios Anteriores		90.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES			
65.10	SECRETARIA GERAL		
65.10-1691021.2004	Manutenção dos Serviços		
65.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais		7.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. do dec nº 9870/2000 – fls. 02.

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307021.2090	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
80.10-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	122.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0630174.2020	Guarda Municipal	
20.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	118.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842021.2090	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	118.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.2090	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	90.000,00

SECRETARIA DE TRANSPORTES

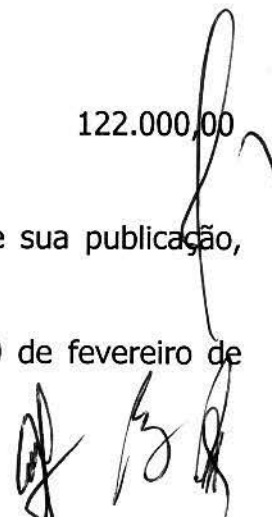
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-1691021.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-3132	Outros Serviços e Encargos	7.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307021.2090	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
80.10-3132	Outros Serviços e Encargos	122.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de fevereiro de 2000.



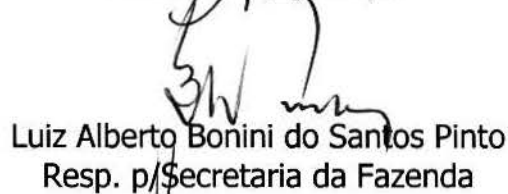
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. do dec. nº 9870/2000 – fls. 03.

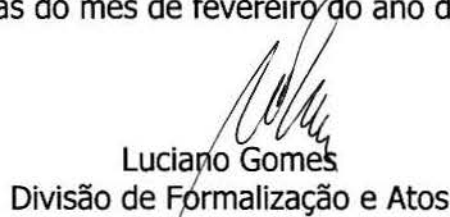
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de fevereiro de
2000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Luiz Alberto Bonini do Santos Pinto
Resp. p/Secretaria da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de
Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos